PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Fls. 12/0
N. 08
do Oeste - Ro

LEI Nº 1.258

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NOVO COLORADO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação ao Posto de Saúde do Novo Colorado para Posto de Saúde Dr. Rubens Alberto Almeida.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Colorado do Oeste, 13 de Outubro de 2.005.

MIRIAN ~~DONADON~~ CAMPOS
Prefeita Municipal